



(244)
19.10.70
P.L. 303

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

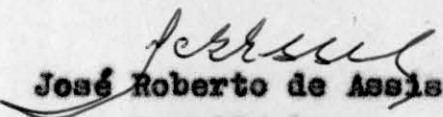
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,-
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a -
abrir, na Diretoria da Fazenda, um crédito especial no valor de -
Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado à execução de re-
forma no Esporte Clube Internacional.

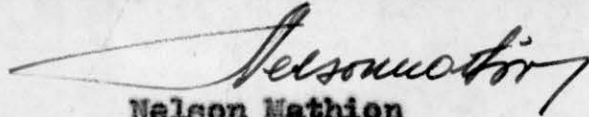
Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a --
anulação parcial da verba: Local 26 - Geral 4.131.90 - Diretoria-
de Obras - Aquisição de veículo de tração mecânica, na importân-
cia mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15/Outubro/1970.


José Roberto de Assis
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipi-
pal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, aos dezenove --
(19) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta --
(1970).-


Nelson Mathien
Secretário